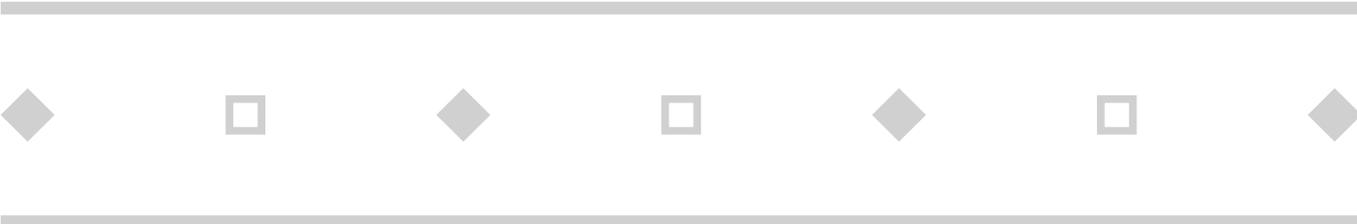


As fraudes se evidenciaram por montagem de documentos e direcionamento das licitações, com participação de empresas inexistentes fisicamente ou desprovidas de estrutura administrativa e operacional, com desvios de recursos para pessoas físicas ou jurídicas, verificados na análise dos cheques e notas fiscais emitidos.

As informações do TCU contribuíram com o trabalho de investigação da Polícia Federal, que hoje cumpre 38 mandados de prisão e 231 mandados de busca e apreensão em sete estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Goiás e Tocantins - e no Distrito Federal.

---



## Tribunal aponta falhas na manutenção de hidrovias

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que fiscalize efetivamente o Programa Manutenção de Hidrovias. O TCU identificou diversas falhas no Programa, tais como incapacidade de manter a navegabilidade das hidrovias, falta de articulação entre as administrações hidroviárias e dificuldade de obter licenças ambientais. O Dnit deve elaborar plano de fiscalização, com vistas a realizar fiscalizações *in loco*, além de consolidar informações sobre essas ações.

O TCU também fez determinações à Casa Civil da Presidência da República, que deverá instalar o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit), em até 60 dias. A Casa Civil também deverá enviar ao TCU informações sobre o resultado de reuniões ministeriais, que objetivam definir ações de Governo para solucionar pendências quanto ao uso múltiplo dos recursos hídricos.

Uma das principais questões envolve impasse entre o setor elétrico e os exportadores. É que para construir hidrelétrica, faz-se barragem, que impede a navegação. Para que o transporte hidroviário não

seja prejudicado, é imprescindível a construção de eclusa, uma espécie de elevador de embarcações, que torna a navegação possível.

No entanto, ainda não está regulamentada a exigência de construção de eclusas, por parte de concessionárias, nos empreendimentos do setor elétrico. É necessário que o Governo concatene esforços para que as novas hidrelétricas não se tornem obstáculo para o escoamento de produtos e transporte de passageiros em hidrovias.

O transporte hidroviário é mais econômico que o ferroviário, rodoviário e aéreo. Um único navio pode transportar 1,2 mil toneladas. Para transportar essa mesma carga seriam necessários 40 vagões de trem ou 60 caminhões. Hoje, o setor rodoviário responde por cerca de dois terços (67%) do transporte nacional. O hidroviário por apenas 12%. Caso o Brasil invertesse a prevalência do setor rodoviário, em favor do hidroviário, a economia estimada seria de 57%, relativa ao insumo combustível.

Essas constatações constam do primeiro monitoramento feito pelo TCU relativo a auditoria do Programa de Manutenção de Hidrovias.